



CONVOCAÇÃO/CEDI-PR/nº07/2015

Curitiba, 19 de agosto de 2015.

Conselheiros e Conselheiras,

Cumpre-me, conforme determina a Lei Estadual 11.863/1997 e o Regimento Interno, convocar os Conselheiros Estaduais titulares e suplentes na titularidade, para a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI-PR, a ser realizada no dia **26 de agosto de 2015**, no 7º andar do Palácio das Araucárias, situado à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico - Curitiba, Paraná, para deliberar a seguinte pauta:

08h30 – 9h00 – Reunião da Sociedade Civil – 7º andar

09h00 – 9h30 - Reunião das Comissões Temporárias – 7º andar

1- Comissão do Regimento Interno – 7º andar

2- Comissão da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – 7º andar

09h30 – 12h00 - Reunião das Comissões Permanentes

1- Comissão de Comunicação

1.1- Plano de Comunicação

1.2- Artigo 24 do Estatuto da Pessoa Idosa

1.3- Balanço da realização das Conferências Municipais

1.4- Retorno do folder do FIPAR com as alterações sugeridas

1.5- Conselheiro José Araújo – link do FIPAR no site da SEDS

1.6- Caravana da Pessoa Idosa – 1º de Outubro – Dia Internacional do Idoso

1.7- Divulgação no site do CEDI – Crimes contra idosos podem ser classificados como hediondos

1.8- Divulgação no site do CEDI – Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos das Pessoas Idosas

1.9- Divulgação no site do CEDI – 25% de acréscimo na aposentadoria de idosos que necessitam de cuidador

1.10- Divulgação no site do CEDI – Bloco de Multa Moral

2- Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo

2.1- SEDS/GFS - Balancete referente ao mês de Julho de 2015

2.2- Plano de Ação do FIPAR

2.3- Protocolado sob nº 13.121.982-2 – Edital do FIPAR

2.4- Deliberação Banco de Projetos FIPAR

2.5- Ofício encaminhado à SEFA, referente ao protocolado sob nº 13.534.480-0

3- Comissão de Políticas Públicas

3.1- Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná – Comissão implantação e monitoramento

3.2- Protocolado sob nº 13.735.338-5 – Retorno da SEMA ao Ofício Circular nº 005/2015 CEDI/PR – V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

3.3- Protocolado sob nº 13.665.803-4 – Retorno da SESP ao Ofício Circular nº 005/2015 CEDI/PR – V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa



4- Comissão de Normas e Fiscalização

- 4.1- Fiscalização das ILPIs com fim lucrativo
- 4.2- APP Sindicato – Ofício nº 341 – Reestruturação do Plano de Custeio e Financiamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná
- 4.3- Conselheira Maria Adelaide – PL 83/2015 de Cascavel e PL 544/2015 de autoria do Dep. Prof. Lemos
- 4.4- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Palmeira – dúvida quanto a classificação de Entidade Vila Vicentina
- 4.5- Disque 100 – apresentação da Coordenadora do Centro de Referência da Pessoa Idosa – Valquíria Gomes
- 4.6- Ofício nº 2195/2015 – 1ª PJI – medidas legais/judiciais que estão sendo empreendidas pelo MP, em relação aos fatos ocorridos no dia 29/04/2015 entre Polícia Militar e Professores
- 4.7- Ofício nº 053/2015 CEDI/PR, encaminhado à ANTT – solicitação de informações das empresas de ônibus que realizam transporte interestadual
- 4.8- Protocolado sob nº 13.550.938-8 – Caravana da Pessoa Idosa – Projeto de Lei 262/2014
- 4.9- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Apucarana – Doação a Instituição ou Casa Lar
- 4.10- Protocolado sob nº 13.534.583-0 - Marco Regulatório

Reunião Plenária:

13:30 horas – 1ª convocação.

14:00 horas – 2ª convocação.

- 1. Abertura.
- 2. Aprovação da pauta.
- 3. Aprovação da Ata da reunião anterior.
- 4. Informes da Presidência; Secretaria Executiva; Conselheiros; Fiscalizadores e Colaboradores.
- 5. Informes da Gestão.
- 6. Apresentação dos relatórios das Comissões:
 - a) Comissão Temporária do Regimento Interno;
 - b) Comissão Temporária da VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa;
 - c) Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo;
 - d) Comissão Permanente de Políticas Públicas;
 - e) Comissão Permanente de Normas e Fiscalização;
 - f) Comissão Permanente de Comunicação;
- 7. Encerramento

José Araújo da Silva
Presidente do CEDI/PR